



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1856

06 de Janeiro de 2025

PG. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 06, de 06 de Janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento significativo no fluxo de atendimentos na Estratégia de Saúde da Família II – Roberto Cetara dos Santos, Vila Garcez, especialmente em funções relacionadas ao agendamento de exames, entrega de resultados de exames de imagem e demais serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a equipe de recepção para garantir maior agilidade nos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a servidora Palmira Gonçalves Manfre pode contribuir para a otimização do atendimento na referida unidade de saúde;

CONSIDERANDO que, em razão de sua remoção, torna-se necessária a revogação de portaria que concedeu gratificação anteriormente vinculada a atividade exercida em outra unidade, a qual não continuará;


RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Palmira Gonçalves Manfre, matrícula nº 732, ocupante do cargo de Servente-SUS, para atuar junto à Estratégia de Saúde da Família II – Roberto Cetara dos Santos, Vila Garcez, desempenhando as funções de seu cargo conforme determinação da Diretora Municipal de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Indiana, 06 de janeiro de 2025.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria

